



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 381, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Ementa: Revoga as Portarias AD nºs 158, 159, 160 e 161, de 02 de maio de 2012, que tratam da composição da Equipe Administrativa de Assistência ao Conselho Gestor, tendo em vista a nova Estrutura Organizacional do Confea

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/201,

RESOLVE:

1. Revogar as Portarias AD nºs 158, 159, 160 e 161, de 02 de maio de 2012, que tratam da composição da Equipe Administrativa de Assistência ao Conselho Gestor, tendo em vista a nova Estrutura Organizacional do Confea

2. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

